



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2022

**Autor:** Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Institui o Programa Caçapava Mais Transparente, que visa assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria Geral da União e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Caçapava Mais Transparente, que visa assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria Geral da União.

**Art. 2º** São diretrizes a serem observadas pelo Programa Caçapava Mais Transparente:

I – A disponibilização dos gastos com diárias em área específica no portal de transparência;

II – Buscar sempre a ampliação da transparência ativa de dados, além daqueles que obrigatoriamente já devem constar no portal de transparência;

III – Buscar orientar e comunicar os cidadãos quanto aos prazos de resposta de pedidos de informação previstos em lei;

IV – Sempre orientar o cidadão quanto ao direito de recorrer contra respostas aos pedidos de informação;

V – Disponibilizar e informar o andamento do pedido de informação realizado;

VI – Comunicar ao interessado o vencimento do prazo de resposta do pedido de informação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**Parágrafo Único.** Os dados a que se refere o inciso II deverão ser disponibilizados em formatos de arquivos que permitam a sua exportação e utilização por terceiros.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de janeiro de 2022.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador – PTB





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a criação de diretrizes na busca de uma transparência municipal ainda mais eficiente. Apesar das notáveis evoluções que tivemos, na última pesquisa realizada pela Controladoria Geral da União, por meio da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º - 2ª Edição, o município obteve 6,43 ainda um pouco abaixo da média dos municípios do Brasil que é de 6,86.

Apesar de estarmos melhores colocados que São José dos Campos (5,75), Ubatuba (4,31), Mogi das Cruzes (4,65), estamos atrás de municípios vizinhos que são bons exemplos a serem seguidos nesse assunto, como Pindamonhangaba (8,13), Jacareí (8,98) e Taubaté (9,16).

Fonte: [https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/66/planejamento\\_geral/questionario/unidade/7501/resposta/66](https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/66/planejamento_geral/questionario/unidade/7501/resposta/66)

Visando melhorar esses índices, e mais do que isso, dar segurança e transparência aos munícipes e a sociedade, além dos órgãos fiscalizadores, como a Câmara Municipal, Ministério Público e Tribunal de Contas, convido os Pares a aprovarem esse projeto de relevância para nossa cidade.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador – PTB

